

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO DA ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA Nº 02/2020-BARRA DO SUL

Nº: 002/2020

O Diretor-Presidente da Associação Mahatma Gandhi, no uso das atribuições legais previstas Estatuto Social, e ainda, considerando a necessidade de efetuar os procedimentos de contratação universais, públicos e transparentes, conforme determina a Lei nº 8666/93; RESOLVE:

Artigo 1º: Fica constituída a Comissão de Seleção da Associação Mahatma Gandhi Temporária para processo seletivo no âmbito do Município de Balneário Barra do Sul/SC, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, nomeando-se os seguintes Membros Efetivos para o período acima, podendo os mesmos serem reconduzidos por igual período: CONSELHEIRO TITULAR 1 –; GABRIELA KUHNEN, SOLTEIRA, RG 6682801, CPF 096.701.159-06, DATA DE NASCIMENTO: 03/09/1995, ENDEREÇO: AVENIDA JARAGUÁ DO SUL, SN, BAIRRO PINHEIROS, BALNEÁRIO BARRA DO SUL/SC, CEP 89.247-000, CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO; CONSELHEIRO TITULAR 2 – RAFAELLA GIRALDI DE OLIVEIRA, SOLTEIRA, RG: 46.623.673-6, CPF: 394.483.438-09, DATA DE NASCIMENTO: 19/07/1990; ENDEREÇO: RUA PINDORAMA, 155, VILA MOTTA, CATANDUVA-SP, CARGO: COORDENADOR DE PROJETOS; CONSELHEIRO TITULAR 3 - EDERVEK EDUARDO DELALIBERA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, ADVOGADO REGULARMENTE INSCRITO NO QUADRO DE PROFISSIONAIS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DE SÃO PAULO, SOB O Nº 125.035, RUA 14 DE ABRIL, 956, HIGIENÓPOLIS, CATANDUVA – SP.

Parágrafo único: No caso de impedimento ou ausência dos membros acima, são nomeados os Membros Suplentes ora designados, os quais poderão substituir os membros efetivos, independentemente da ordem de nomeação: TALES RENÉ CAMPANHÃ CURY, BRASILEIRO, CASADO, ANALISTA DE RH, RG 12.534.180, CPF 098.303.178-97, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA AMAZONAS, 290 -

Rua Duartina, 1311 - Vila Soto - cep: 15810-150 - fone/fax: (17) 3524-9070.

e-mail: hospital@mgandhi.com.br - Catanduva – SP



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

APARTAMENTO 62 - CENTRO, CEP 15.800-050 - CATANDUVA/SP; FERNANDA CAROLINA PEREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, RG 43.034.079-5, CPF 221.524.918-82, DN 11//07/1983 - RUA PARA,1819 - JD BRASIL - CATANDUVA - SP ANALISTA DE RH.

Artigo 2º: Os membros nomeados para a Comissão ora criada deverão tomar ciência do disposto no manual de contratação da Associação Mahatma Gandhi e dos termos específicos do edital em cada caso.

Artigo 3º: A presente entra em vigor na data da sua assinatura e devidamente homologada em Reunião de Diretoria, realizada nesta mesma data.

Catanduva, 16 de setembro de 2020.

Luciano Lopes Pastor
Diretor-Presidente da Associação Mahatma Gandhi